**Ata da 41ª Sessão Plenária**

|  |
| --- |
|  **Diretoria** |
| Presidente | Roberto Py Gomes da Silveira |
| Vice Presidente | Alberto Fedosow Cabral |
| **Conselheiros** |
| **Titulares** | **Suplentes** |
| Alvino Jara |   |
| Carlos Alberto Sant'Ana  |   |
| Carlos Eduardo Mesquita Pedone |  |
| Clarissa Monteiro Berny  |   |
| Cláudio Fischer |    |
| Cristina Duarte Azevedo |  |
| Fausto Henrique Steffen |   |
| Fernando Oltramari |  |
| Joaquim Vidal Haas | Nelson Rosa |
| Luiz Antônio Machado Veríssimo |  |
| Marcelo Petrucci Maia |   |
| Maria Bernadete Sinhorelli de Oliveira |  |
| Nirce Saffer Medvedovski |  |
| Núbia Margot Jardim |   |
|  | Ednezer Rodrigues Flores |
|  | Alexandre Giorgi |
| Rosana Oppitz |   |
| **Conselheira Federal** | **Gislaine Saibro** |
| **Assessoria Técnica e Administrativa:** |
| Secretária do Gabinete da Presidência | Josiane Cristina Bernardi |
| Secretária Executiva | Carla Regina Dal Lago Valério |
| Analista Administrativo | Eliane Brancher |
| Assessor Jurídico  | Jaime Léo Ricachenevsky Martines Soares |
| Técnico em Microinformática | Alexandre Almeida |
| Assessoria Contábil | Alexandre Freitas |

Aos 19 dias do mês de setembro de 2014, o Plenário do Conselho de Arquitetura do Rio Grande do Sul reuniu-se no Auditório do Edifício Centro Empresarial *La Defense*, localizado à Rua Dona Laura, 320, bairro Rio Branco, na cidade de Porto Alegre, RS, para a realização da 41ª Sessão Plenária. Estavam presentes os conselheiros e servidores relacionados anteriormente, alcançando quórum para início às 14h16. Esta ata foi redigida pela Secretária Executiva Josiane Bernardi.

Dando início a 41ª Sessão Plenária o Presidente Roberto Py convida a todos para em posição de sentido ouvir a execução do Hino Nacional.

1. Aprovação de Ata:
	1. Aprovação da Ata da 40ª Sessão Plenária do CAU/RS;

O Presidente Py coloca em votação a aprovação a Ata da 40ª Sessão Plenária e a mesma é aprovada por unanimidade.

1. Relatos da Presidência, Vice-Presidência e Conselho Diretor;

O Presidente Py relata que existem dois processos aos quais assinou *ad referendum*, devido à necessidade de que os servidores pudessem aproveitar a oportunidade de realização de cursos de capacitação.

O Conselheiro Fausto comenta que estas deliberações foram aprovadas pela CPF-CAU/RS.

* 1. *Ad Referendum* nº 10/2014 – Contratação de curso de capacitação “Elaboração de Editais, Termos de Referência e Projetos Básicos” para os servidores Marcele Danni Acosta e William Marchetti Gritti | 15 a 18/09/2014| São Paulo | SP;

O Presidente Py coloca em votação e o mesmo é aprovado por unanimidade.

* 1. *Ad Referendum* nº 11/2014 - Contratação de curso de capacitação “Elaboração de Editais, Termos de Referência e Projetos Básicos” para os servidores Camila Oliveira, Sergio Bastos e Thiago Albrecht | 15 a 18/09/2014| Porto Alegre | RS;

O Presidente Py coloca em votação e o mesmo é aprovado por unanimidade.

* 1. Apresentação do Balancete do mês de Julho de 2014;

O Conselheiro Fausto apresenta o Balancete do CAU/RS referente ao mês de julho de 2014.

Após apresentação, o Presidente Py coloca em votação o referido material, que é aprovado por unanimidade, conforme arquivo anexo à deliberação plenária correspondente.

* 1. Processos deliberados com recurso às Deliberações da Comissão de Exercício Profissional:

O Presidente relata que foram recebidos pelo Conselho, outros dois processos com recursos à plenária, oriundos da CEP-CAU/RS e correspondem a autos de infração. Salienta que os mesmos devem ser distribuídos aos Conselheiros para relatório de vistas e que os relatores não podem ser membros da CEP-CAU/RS. Informa ainda que tais relatos devem ser apresentados na 42ª Sessão Plenária do CAU/RS, a ocorrer no dia 24 de outubro de 2014 e que o assessor jurídico Mauro estará à disposição para esclarecimentos ou auxílio, caso necessário.

* + 1. Recurso à Deliberação nº 012/2014, de 21 de maio de 2014 – Processo nº 5834/2014 – Basso Arquitetura Sociedade Simples Ltda.;

O Conselheiro Ednezer Rodrigues Flores ficará responsável pelo relato do Recurso à Deliberação Plenária nº 012/2014 de maio de 2014 – Processo nº 5834/2014 – Basso Arquitetura Sociedade Simples Ltda.

* + 1. Recurso à Deliberação nº 045/2014, de 24 de julho de 2014 – Processo nº 5375/2014 – Donato Monteiro Estigarribia / Continental Climatização;

O Conselheiro Veríssimo ficará responsável pelo relato do Recurso à Deliberação Plenária nº 045/2014 de julho de 2014 – Processo nº 5375/2014 – Donato Monteiro Estigarribia / Continental Climatização.

* + 1. Retorno de processos distribuídos na 40ª Sessão Plenária:
			1. Processo nº 1158/2013 – relator Conselheiro Marcelo Petrucci Maia;

O Conselheiro Marcelo faz a leitura de seu voto, com relação ao referido processo, conforme documento anexo a esta ata, no qual entende procedente o pedido de recurso, ou seja, considera cancelar a multa e defende o arquivamento do processo e auto de infração.

O Conselheiro Pedone concorda com o parecer do Conselheiro Marcelo, que defende o cancelamento da multa anteriormente aplicada.

O Conselheiro Nelson Rosa sugere que se altere o termo cancelamento para anulação do ato.

A Conselheira Núbia salienta que o processo existe e de acordo com o relato do Conselheiro Marcelo, o mesmo deverá ser arquivado e a aplicação da multa deverá ser cancelada.

O assessor jurídico Jaime concorda com a manifestação da Conselheira Núbia e relata que o processo em si não será anulado e sim arquivado, tendo a aplicação da multa, cancelada.

Após debate o Presidente Py coloca em votação o referido relato e o mesmo é aprovado por unanimidade, conforme documento anexo à deliberação plenária correspondente.

* + - 1. Processo nº 5490/2014 - relator Conselheiro Marcelo Petrucci Maia;

O Conselheiro Marcelo faz a leitura de seu voto, com relação ao referido processo, no qual entende procedente o pedido de recurso, ou seja, considera cancelar a multa e defende o arquivamento do processo e auto de infração.

O Conselheiro Pedone comenta que, devido às transições de pessoal na fiscalização e no jurídico, alguns processos acabaram ficando esquecidos ou tendo uma análise menos aprofundada.

Sobre a possibilidade de o CAU/RS solicitar o Contrato Social da empresa, o assessor jurídico Jaime informa que, seguindo os ritos dos processos civis, não é possível a busca de outras provas neste momento, não sendo possível a solicitação do Contrato Social a parte ré.

Após debate, o Presidente Py coloca em votação o relato do Conselheiro Marcelo no qual o mesmo entende procedente o pedido de recurso e considera o cancelamento da multa e o arquivamento do processo e auto de infração e o plenário delibera pela não aprovação do voto referente ao processo nº 5490/2014, julgando improcedente o recurso e mantendo-se a decisão de primeira instância, com conforme documento e lista de votação anexa à deliberação plenária correspondente.

* + - 1. Processo nº 5830/2014 - relator Conselheiro Ednezer Rodrigues Flores;

O Conselheiro Ednezer, responsável pelo relato do processo 5830/2014, informa que apresentará o mesmo na 42ª Sessão Plenária, a ocorrer no dia 24 de outubro de 2014.

* + - 1. Processo nº 4428/2013 - relatora Conselheira Núbia Margot Jardim;

Devido ao adiantado da hora, às 18 horas, o Presidente Roberto Py, de acordo com o que estabelece o Regimento Interno do CAU/RS, Art. 77, § 3º, submete ao plenário a solicitação de postergação da 41ª Sessão Plenária, por mais uma hora, para que se vença a pauta do dia. A sugestão é aceita por todos os presentes.

A Conselheira Núbia faz a leitura de seu voto, com relação ao referido processo, que defende a aplicação da multa e a solicitação de registro da empresa no CAU/RS.

Após debate o Presidente Py coloca em votação o voto apresentado pela Conselheira Núbia e o mesmo é aprovado por unanimidade, conforme material anexo a deliberação correspondente.

* + - 1. Processo nº 5836/2014 - relator Conselheiro Luiz Antônio Veríssimo;

O Conselheiro Veríssimo, responsável pelo relato do processo 5836/2014, informa que apresentará o mesmo na 42ª Sessão Plenária, a ocorrer no dia 24 de outubro de 2014.

* 1. Calendário de reuniões ou eventos relacionados à posse dos conselheiros para a Gestão 2015-2017;

O presidente apresenta o referido calendário, conforme anexo a esta ata, aos Conselheiros e todos concordam com as datas propostas.

* 1. Reunião do Fórum de Presidentes de CAU, Macapá/AP | 15 e 16/09/2014;

O Presidente relata que na reunião do fórum de Presidentes, realizada em Macapá/AP nos dias 15 e 16 de setembro de 2014, dentre os assuntos discutidos houve debate sobre a proposta de realização de um seminário de fiscalização do referido fórum, devendo ter um cunho mais político. Salienta que quando tiver maiores informações, as encaminhará aos Conselheiros.

* 1. Proposta de Termo de Acordo entre CAU/RS e CAU/BR – CSC;

O Presidente relata que nesta semana encaminhou aos Conselheiros, ofício enviado pelo CAU/BR contendo proposta de termo de acordo entre ambos, em uma tentativa de clarear ou definir a situação do Centro de Serviços Compartilhados. Faz a leitura do referido termo e salienta que, se aprovado, os problemas relacionados a esta questão serão solucionados.

A Conselheira Núbia questiona qual valor cabe ao CAU/RS, se há um percentual pré-estabelecido ou um orçamento para os próximos anos. O Presidente informa que o valor pode ser visualizado no balanço do CAU/BR. Para a Conselheira Núbia, se os CAU/UF utilizam o SICCAU, devem contribuir com o pagamento, porém considera fundamental que as rubricas ou as informações sejam claras.

O Conselheiro Marcelo entende que devem ser clareadas as informações acerca dos valores.

Após debate, o Presidente coloca em votação, com chamada nominal e o Termo de Acordo entre o CAU/RS e o CAU/BR, conforme anexos à deliberação plenária correspondente.

Votos favoráveis: Conselheiros Alberto Fedosow Cabral, Carlos Alberto Sant'Ana, Carlos Eduardo Pedone, Clarissa Monteiro Berny, Cláudio Fischer, Cristina Duarte Azevedo, Fausto Henrique Steffen, Fernando Oltramari, Joaquim Eduardo Vidal Haas, , Marcelo Petrucci Maia, Maria Bernadete Sinhorelli de Oliveira, Nino Roberto Machado , Ednezer Rodrigues Flores, Alexandre Couto Giorgi.

Ausências: Alvino Jara, Luiz Antônio Veríssimo, Núbia Margot Jardim, Rosana Oppitz, Geraldo da Rocha Ozio, Sérgio Luiz Zimmermann.

* 1. Assinatura de Termo de Cooperação Técnica e Termo de Convênio entre CAU/RS e Ministério Público | 18/09/2014 – 15hs;

O Presidente relata que esteve ontem na sede do Ministério Público, onde foi firmado um Termo de Convenio e um Termo de Cooperação Técnica entre o CAU/RS e o MP. Faz a leitura dos referidos documentos.

* 1. Assinatura do Contrato com a Agência de Publicidade E21 | 19/09/2014 – 10hs;

O Presidente Py informa que hoje pela manhã, foi assinado o contrato com a agência de publicidade “e21”, após um longo processo de licitação. Comenta que, deverá ser agenda, para os próximos dias, reunião na qual a empresa apresentará sua proposta de trabalho ao Conselho Diretor.

O Conselheiro Fausto faz agradecimento público aos empregados Leandro Lopes, Eliane Brancher e Caroline Heck e ao prestador de serviços Advogado Fábio Pacheco, que estão desde o último ano, envolvidos neste trabalho.

* 1. Seminário “O ensino de arquitetura e urbanismo no Rio Grande do Sul: teoria e prática” Comissões de Ensino e Formação e de Exercício Profissional do CAU/RS | 17/10/2014;

O Presidente comenta acerca da realização deste evento. O Conselheiro Verissimo relata que estão sendo convidados os coordenadores das Instituições de Ensino do Estado do Rio Grande do Sul, além dos Conselheiros membros da CEF-CAU/BR.

* 1. 10 inscrições gratuitas para o II Encontro Bim AsBEA-RS | 23/09/2014;

O Conselheiro Cabral relata que este trabalho vem sendo realizado há tempo pela AsBEA e esta edição ocorrerá no dia 23 de setembro no auditório do Sinduscon. Salienta que, de acordo com o Convênio de Patrocínios firmado entre a entidade e o Conselho, o CAU/RS tem direito a dez inscrições gratuitas. Solicita aos interessados que encaminhem sua solicitação à Secretaria Geral.

1. Relato do Conselheiro Federal;

Iniciando seu relato, a Conselheira Federal Gislaine Saibro compromete-se a encaminhar a todos os Conselheiros, informações acerca dos valores do Centro de Serviços Compartilhados. Entende que o CAU/RS sempre esteve à frente na busca por esclarecimentos sobre este assunto. Com relação ao SICCAU, a Conselheira informa que o CAU/BR acaba de firmar um valor para compra do sistema, a dúvida agora é se, posteriormente, este valor também deverá ser compartilhado.

A Conselheira Gislaine comenta que algumas resoluções do CAU/BR, estão passando por reformulações, cita o exemplo da resolução 31/2014, porém salienta que ainda não há uma definição formal do CAU/BR quanto a esta questão.

Com relação aos convênios firmados pelo CAU/RS, considera necessário que os mesmos sejam divulgados e que se tenha um controle das demandas que tais convênios exigem, que os mesmos sejam administrados. Comenta que no CAU/BR os convênios são divididos entre as Comissões, de acordo com o que determina o texto em questão. Sugere que o CAU/RS verifique estas questões e distribua para controle os convênios firmados, de modo que se tenha o andamento correto.

Sobre os processos, a Conselheira considera fundamental que seja observado o trâmite profissional dos processos. Considera importante que o CAU/RS tenha um setor responsável pelo controle e verificação do andamento dos processos existentes no Conselho.

O Conselheiro Sant'Ana comenta que há muita preocupação com a questão dos processos e dentro da organização do Conselho está prevista a indicação de um servidor para tratar exatamente das questões de arquivo.

Acerca dos seminários sobre salário mínimo profissional, realizados em Porto Alegre e Brasília, uma preocupação que a Conselheira apresenta é a questão do fracionamento de salários para efeito de contratação, atualmente o CAU só permite o mínimo de seis salários mínimos para seis horas de trabalho. Sabe-se que os profissionais que trabalham em órgãos públicos não recebem esta quantia de salários. Salienta que o CAU/BR prega pelo não fracionamento do salário. Considera que este tema deverá ser debatido ainda por muito tempo, para que haja uma definição.

A Conselheira Federal Gislaine, relata ainda que, está encarregada de formular a resolução que regulamenta a criação dos escritórios de representação. Comenta que no CAU/PR existem em torno de seis escritórios, que funcionam com atendentes, sedes locadas coordenadas pelos Conselheiros de cada região. No CAU/SP existem dez escritórios de representação alguns já em funcionamento, foram contratados dez arquitetos e urbanistas, como cargos de livre provimento, para coordenar os escritórios de representação, além de um assistente e um agente de fiscalização para cada sede. O estudo para a instalação destas sedes no CAU/SPfoi baseado na localização geográfica dos profissionais no Estado e todas as sedes possuem veículo a disposição.

O Conselheiro Sant'Ana considera interessante esta preocupação do CAU/BR e que a Conselheira esteja viajando para conhecer o que ocorre nos Estados e em seu entendimento, os problemas são iguais, tendo situações nas quais se poderiam justificar as instalações de escritórios de representação. Considera interessante que o CAU/RS tenha conhecimento destas questões e possa participar de eventos neste sentido.

A Conselheira Federal Gislaine comenta que neste momento não é possível esta abertura à participação do CAU/RS ou de qualquer outro CAU/UF nestas viagens, visto que se trata de um estudo que está sendo realizado.

1. Relatos das Comissões:
	1. Comissão de Exercício Profissional;
		1. Relatório de Processos de Cancelamento de RRTs e Registro de RRT Extemporâneo;

O Conselheiro Pedone apresenta relatório de Processos de Cancelamento de RRTs e Registro de RRTs Extemporâneos.

Com relação ao texto do referido relatório, o Conselheiro Nelson Rosa sugere que se retire a abreviatura “arq.”, do mesmo, pois todos os profissionais nele relatados são arquitetos e urbanistas.

O Presidente Py coloca em votação e o referido relatório é aprovado por unanimidade, conforme deliberação plenária correspondente.

O Conselheiro Pedone relata que a CEP-CAU/RS encaminhou memorando à Presidência do CAU/RS solicitando realizar visita ao CAU/SP e posteriormente, em conversa com o Presidente Py se entendeu que devido ao período eleitoral, não seria interessante realizar esta visita neste momento.

Comenta que a CEP-CAU/RS já possui uma prévia do texto do caderno técnico para fiscalização de condomínios e quanto à orientação da fiscalização, a CEP-CAU/RS está buscando conversar e organizar de melhor maneira as atividades, após a entrada dos novos servidores.

O Presidente informa que o fórum de Presidentes de CAU, tem um GT de Fiscalização e que este grupo de trabalho pretende realizar um seminário sobre Fiscalização nos dias 13 e 14 de novembro deste ano, no qual, entende, poderão participar os Conselheiros que compõem a Comissão de Exercício Profissional.

* 1. Comissão de Ética e Disciplina;

O Conselheiro Marcelo apresenta proposta de regulamentação da Instância Conciliadora da Comissão de Ética e Disciplina do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul, já revisada pela assessoria jurídica do CAU/RS e encaminhada previamente aos Conselheiros. Lembra que mesmo com a instância conciliadora, na existência da falta ética, o julgamento segue da mesma forma. A Conselheira Rosana comenta que, como a CEP-CAU/RS também esta tratando de conciliação de processos, na tentativa de acelerar o processo de julgamento dos mesmos, buscou informações e constatou que está tramitando na Câmara dos Deputados, a PL 7169/2014 que pretende regulamentar a mediação e a conciliação de particulares com a administração pública, além da mediação extrajudicial e na sessão dois, irá regular as autarquias no que tange as conciliações.

O Presidente comenta que se reuniu com os assessores jurídicos do CAU/RS e pediu que discutissem esta questão, pois entende que devem ser duas propostas diferentes. Considera a conciliação muito importante para o Conselho.

O Conselheiro Marcelo relata que esta minuta foi enviada à assessoria jurídica da CED-CAU/BR que retornou informando que o material foi muito bem elaborado.

O Presidente Py coloca em votação a proposta de Instância Conciliadora da Comissão de Ética e Disciplina do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul e a mesma é aprovada por unanimidade, conforme deliberação plenária correspondente.

* 1. Comissão de Ensino e Formação;
		1. Deliberação nº 010/2014– CEF-CAU/RS de 12/09/2014;

O Conselheiro Veríssimo apresenta a Deliberação nº 010/2014 da Comissão de Ensino e Formação do CAU/RS, que dispõe sobre a apreciação e homologação dos registros Profissionais concedidos de 10/10/2014 a 31/10/2014 pelo setor de Registros da Unidade Técnica do CAU/RS, conforme relatório anexo..

* + 1. Deliberação nº 011/2014– CEF-CAU/RS de 12/09/2014;

O Conselheiro Veríssimo apresenta a Deliberação nº 011/2014 da Comissão de Ensino e Formação do CAU/RS, que dispõe sobre a apreciação do requerimento de registro profissional de Alicia Del Pilar Rivera Fernández, com diploma expedido em 04/08/2010 pela Universidad Femenina del Sagrado Corazón, de Lima, no Peru, e revalidado pela Universidade Federal de Santa Maria em 27/03/2014. O Presidente coloca em votação o material apresentado, o mesmo é aprovado por unanimidade, conforme deliberação plenária correspondente.

* 1. Comissão de Planejamento e Finanças;

O Conselheiro Fausto apresenta as deliberações da CPF-CAU/RS que deverão ser aprovadas em grupo.

* + 1. Grupos de Deliberações para aprovação;

Grupo 01 – Materiais e Serviços até o valor de R$ 1.500,00

Deliberação nº 162 - Contratação de convênio de estacionamento.

O Presidente coloca em votação as aquisições do Grupo 01 e o plenário aprova por unanimidade.

Grupo 02 – Materiais e Serviços de R$ 1.500,00 até R$ 5.000,00

Deliberação nº 157 - aquisição de equipamento do tipo Switch gerenciável com 48 portas para a rede de dados do CAU/RS.

Deliberação nº 160 - aquisição de Placas de Identificação para Recepção e Atendimento.

O Presidente coloca em votação as aquisições do Grupo 02 e o plenário aprova por unanimidade.

O Conselheiro Fausto comunica que na próxima semana será realizado no CAU/BR o 2º Seminário do Planejamento Estratégico, do qual ele, juntamente com alguns servidores do CAU/RS, participará.

* 1. Comissão de Organização e Administração:

O Conselheiro Sant'Ana informa que foi distribuído aos Conselheiros uma prévia do material sobre a avaliação de desempenho dos servidores e que este material deverá ser apresentado na próxima sessão plenária, a ocorrer no dia 24 de outubro de 2014.

Não havendo mais assuntos a ser discutidos, o Presidente encerra a 42ª Sessão Plenária às 18h24 e convida a todos para, em posição de sentido, ouvir a Execução do Hino Riograndense.

**Roberto Py Gomes da Silveira**

**Presidente do CAU/RS**